



PORTARIA N.º 050/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo art. 9º, inciso XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e de acordo com o que consta nos Processos Administrativos Eletrônicos (SEI) 0000464-54.2019.9.21.0700 e 9.2019.0700.000761-9 e na Resolução 221 de 31/10/2018, deste Tribunal,

CONSIDERANDO que o reservatório de água localizado acima do Arquivo Judiciário desta Justiça Militar no 9º BPM está em situação de risco, como noticiado no laudo técnico de avaliação n.º 00756/P4/9º BPM;

CONSIDERANDO que a estrutura construída para o suporte do acervo documental lá depositado é de madeira e, com a umidade, cedeu na data de 23.04.19;

CONSIDERANDO que o pleno do Tribunal de Justiça Militar, em reunião realizada no dia 24 de abril de 2019, decidiu implementar, à unanimidade, força tarefa organizada com o objetivo de adotar os atos necessários ao devido encaminhamento do acervo documental existente;

DESIGNA: **1.** Olavo Garcia Renner, 4231554, Oficial de Gabinete I; **2.** Paulo Roberto Prates da Rocha, 2209543, Gratificação Especial; **3.** Luiz Davi Ribas Figueira, Estagiário; **4.** Estevão de Barros Jacques, 329752, Chefe de Equipe; **5.** Guilherme Linck Pinto Gehm, 4277910, Oficial de Gabinete II; **6.** Joseane Busato de Lima Veiga, 3330559, Encarregada Revisora; **7.** Ricardo da Rosa Soares Filho, 2187051, Gratificação Especial; **8.** Tiago Lopes Schiffer, 4387260, Auxiliar de Comunicação; **9.** Simone Feijó Corrêa, 4278267, Oficial de Gabinete I; **10.** Andréia Consoladora Vargas, 3418065, Oficial de Gabinete I; **11.** José Carlos Albino, 2189682, Oficial de Gabinete I; **12.** Elisane



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Vivan, 3375056, Oficial de Gabinete I; para, sem prejuízo do exercício de suas funções, constituírem **“Força Tarefa” em apoio à Corregedoria-Geral, visando à elaboração de editais com os feitos e processos passíveis de eliminação, de acordo com a tabela de temporalidade.**

A “Força Tarefa” atuará das 9 às 12 horas, iniciando as atividades em 06/05/2019, até a conclusão dos trabalhos. A “Força Tarefa” desenvolverá as suas atividades na sala de refeitório do Tribunal, que será ajustada para a execução da tarefa. A Direção-Geral do Tribunal viabilizará as providências de tecnologia da informação, manutenção e infraestrutura, gestão de pessoas, dentre outras, que se fizerem necessárias à consecução dos objetivos da “Força Tarefa”. A supervisão, coordenação e orientação administrativa dos trabalhos ficarão a cargo do Corregedor-Geral da JME, Dr. Amilcar Fagundes Freitas Macedo, ou a quem esta autoridade incumbir o gerenciamento. Os servidores designados pelas Portarias 038/2019 e 042/2019 deverão iniciar os trabalhos da “Força Tarefa” tão logo concluíam as atividades para que foram designados pelas respectivas portarias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.495, de 06 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#)